



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

OFÍCIO N° 34/2022/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 21 de fevereiro de 2022.

Ilmo. Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

ASSUNTO: Solicita estudo e posterior providência.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

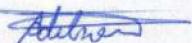
A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo requerimento verbal do Vereador Silvio Silva requer de V. Ex^a. a realização de estudo de trânsito para regulamentar a circulação e estacionamento de veículos na Praça Alexandre de Lacerda Filho, que sejam consultados os moradores da região, quais são: os responsáveis pela Santa Casa de Misericórdia Dr. Zacarias, Sindicato Rural e os médicos que possuem consultório na imediação.

O vereador autor do requerimento esclareceu que tanto a rua do Sindicato Rural, como a rua da Santa Casa, são vias duplas, sendo que veículos estacionam dos dois lados, congestionando a circulação no local, que inclusive é de grande movimentação de pedestres. Além disso, no início da praça há dois velórios, e, ainda, com a volta das aulas na Escola Municipal Benjamim Guimarães, sobrecarregou ainda mais o trânsito no encontro da citada região. O Vereador sugeriu fosse regulamentado o estacionamento apenas de um lado das vias, ou coloque mão única de direção oposta em cada lado da praça.

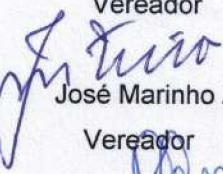
Atenciosamente,


Adão Amaral da Silva

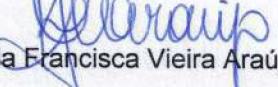
Vereador


Adilson Pereira Lino

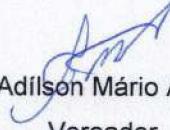
Vereador


José Marinho Zica

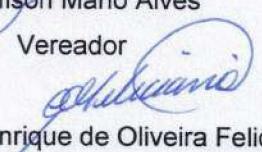
Vereador


Karla Francisca Vieira Araújo

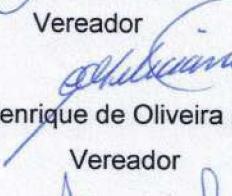
Vereadora


Adilson Mário Alves

Vereador


Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano

Vereador


José Ailton de Sousa

Vereador


Leonardo Diógenes Coelho

Vereador


Sílvio Silva

Vereador